PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06359/12

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 06/07/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Vigilantes Independentes Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte - AVIP/RN, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Vigilantes Independentes Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte - AVIP/RN, entidade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, com tempo de duração indeterminado, com personalidade jurídica própria, com a finalidade de representar seus associados junto aos poderes públicos e entidades privadas, na defesa dos seus legítimos interesses, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens prevista em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de junho de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de julho de 2012.